



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3590 – DATA 04/08/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Editais
- Licitações
- Portarias
- Secretaria, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ERRATA**ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NO CABEÇALHO:**

ANO XII – EDIÇÃO 3588 – DATA 30/07/2026

LEIA-SE:**ANO XII – EDIÇÃO 3588 – DATA 31/07/2026****DECRETOS NORMATIVOS****DECRETO Nº 14.630, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.****Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 001, de 07 de março de 2025,

Considerando também o Parecer nº 1334/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

DECRETA:**Art. 1º** - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANO LEITE DA SILVA	60.006.116-3	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ANDRE CARIBE ARAUJO	60.006.103-4	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CORYANA DE JESUS ROSA	60.006.112-5	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
DAMIAO JOSE DE JESUS LIMA	60.006.115-1	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	60.006.102-2	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
EVANGILDO DE JESUS FREITAS	60.006.104-6	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
EVANILDO CERQUEIRA DE SOUZA	60.006.101-0	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CERQUEIRA	60.006.109-6	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
JANAINA DE SOUZA SILVA	60.006.100-8	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
JOSE DE SOUSA BORGES	60.006.154-1	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
JOSE NECINILTON ARAUJO DE ASSIS	60.006.107-2	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JUCIENE SILVA DA PURIFICACAO AMORIM QUEIROZ	60.006.105-8	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
LEANDRO SILVA DE JESUS	60.006.113-7	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RAFAEL NUNES ALVES	60.006.111-3	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
SOSTENES HUDSON SANTOS BORGES	60.006.106-0	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
WALDIR NOGUEIRA DE BRITTO	60.006.110-1	GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA



DECRETO Nº 14.631, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0259 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

04.573.0073.1129 - Implantar e Implementar Internet Gratuita	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	75.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 110.000,00

13.392.0073.1131 - Implantação e Manutenção de Biblioteca Digital	
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	28.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 28.000,00

13.392.0004.2393 - Manutenção do Parque do Saber	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 85.000,00

13.122.0004.2394 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	138.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	126.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 314.000,00

04.122.0073.2395 - Manutenção da Internet Gratuita	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 43.000,00



TOTAL DA UNIDADE: 580.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 580.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0259 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA

13.122.0004.2394 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 580.000,00

15010000 - Outros Recursos não Vinculados 580.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 580.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 580.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 580.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 793/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DANIELE PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Controle Epidemiológico**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 794/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LUCIANO SILVA SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Praças Esportivas**, da **Superintendência Municipal de Esportes**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 795/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JAQUELINE MOREIRA MARQUES**, para o cargo de **Superintendente-Adjunto**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 796/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JUCEMIR ARAUJO DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Ações de Contingência das Intervenções das Áreas de Risco**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



EDITAIS**4ª RECONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2025****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2024 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição 3162, e, em cumprimento a determinação do Processo 8023763-22.2026.8.05.0080.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para entrega de documentos, a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2024, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana.

Para o Cargo de Técnico em Enfermagem

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
17	2418045297	MARILENE COSTA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	44	PROCESSO Nº 32223/2026 PARECER Nº 1.460/2026

Art. 2º - A convocada deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- PIS/PASEP (extrato);
- Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma

devidamente reconhecida em cartório.

s) Dos dependentes:

- Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
- Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - A candidata convocada deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

d) Exames específicos para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Psicólogo:

- Anti HBS;
- Anti HCV;
- AG HBS;

§ 1º - A candidata deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso a candidata não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2024 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição 3162 e, em cumprimento da **Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos, o candidato Sub Judice, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

Classif.	GUARDA MUNICIPAL				
	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
1	2418010386	LEONARDO DA CONCEIÇÃO MAIA	PCD	53	8005382-97.2025.8.05.0080

Art. 2º - O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- PIS/PASEP (extrato);
- Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).

- Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

e) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

f) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

g) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 99-2026-05AC. AO CONTRATO Nº 48-2023-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 568-2025-05SA. **Fundamento Legal do Reajuste:** o art. 143, § 8º, c/c art. 144, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** José Rodrigues da Costa. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Origem: Licitação nº 169-2022-05L, Tomada de Preço nº 151-2022. **Finalidade do Termo Aditivo: Reajuste.** Valor Originário do Contrato: R\$ 43.200,00. Novo reajuste: 2.087,16. Valor estimado de R\$ 2.608,95 na hipótese de efetiva execução do contrato até 03/04/2027. Assim, o presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 4.696,11. **Justificativa do Reajuste:** O reajuste é necessário para recompor o valor contratual em razão da variação inflacionária do período, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto contratualmente e na legislação vigente. **Data da Assinatura:** 03/08/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

José Rodrigues da Costa - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 235-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 309-2025-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 90-2026-09SA. **Fundamento Legal da Supressão:** O art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Contratada:** CONSTRUSAT LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para complementação de obras das Creches Pró-infância nos bairros Aviário e Asa Branca do município de Feira de Santana. **Origem:** Licitação nº 8-2025-09L, Concorrência Eletrônica nº 8-2025-CE. **Finalidade do Termo Aditivo: Aditivo de Supressão** ao Contrato nº 309-2025-09C. Valor Originário do Contrato: R\$ 5.516,000,00; Valor da Supressão: R\$ 128.449,85. **Justificativa da Supressão:** A supressão contratual decorre da necessidade de adequação quantitativa do objeto às efetivas necessidades da Administração, conforme apurado durante a execução da obra, sem prejuízo ao atendimento do interesse público. **Data da Assinatura:** 17/07/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Elielton dos Santos Teles - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 305-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 309-2025-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 273-2026-09SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** O art. 111, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Contratada:** CONSTRUSAT LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para complementação de obras das Creches Pró-infância nos bairros Aviário e Asa Branca do município de Feira de Santana. **Origem:** Licitação nº 8-2025-09L, Concorrência Eletrônica nº 8-2025-CE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 309-2025-09C, por até 05 (cinco) meses, com início em 28/08/2026 e término em 28/01/2027. Sem alteração do valor do contrato. **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação da vigência é necessária para assegurar a continuidade da execução das obras, possibilitando a conclusão dos serviços remanescentes e o atendimento do interesse público. **Data da Assinatura:** 20/07/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Elielton dos Santos Teles - Representante da Contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 314-2026-11AC. AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 717-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 318-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 107, c/c o art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Credenciante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Credenciada:** HOSPITAL OFTALMO LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento de Empresas Especializadas, de Direito Privado, Filantrópicas, para prestação de serviços de Saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde. **Origem:** Credenciamento nº 4-2024-11CD. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 717-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 02/08/2026 e término em 02/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 894.355,56. Valor Atual do Contrato: R\$ 894.355,56; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação da vigência do credenciamento visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar ao SUS, evitando a descontinuidade do atendimento à população. **Data da Assinatura:** 28/07/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Taiala Bacelar Burke Barros - Representante da Credenciada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 318-2026-21AC. AO CONTRATO Nº 189-2025-21C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 289-2026-21SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** O art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** J N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para a Gestão de Frotas atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Origem:** Licitação n.º 32-2025-05L, Pregão Eletrônico n.º 32-2025-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 189-2025-21C, por até 12 (doze) meses, com início em 30/07/2026 e término em 30/07/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 265.900,00; Valor Atual do Contrato: R\$ 265.900,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota das diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos. **Data da Assinatura:** 30/07/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

João Alves Campos Filho - Representante da Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2026-259D - Processo Administrativo Nº 195-2026. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Ciência e Tecnologia Egberto Tavares Costa – FUNTITEC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de computadores desktops, incluída a instalação, configuração, assistência técnica, manutenção preventiva e/ou corretiva, substituição de peças e suporte técnico, visando atender às necessidades da FUNTITEC e do polo digital. **Contratada:** Micro & Soft Informática Ltda. **Valor global:** R\$ 27.840,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/07/2026. **Antônio Carlos Daltro Coelho** – Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2026-259D – CONTRATO Nº 9-2026-259C - Processo Administrativo Nº 195-2026. Contratante: Fundação Municipal de Ciência e Tecnologia Egberto Tavares Costa – FUNTITEC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de computadores desktops, incluída a instalação, configuração, assistência técnica, manutenção preventiva e/ou corretiva, substituição de peças e suporte técnico, visando atender às necessidades da FUNTITEC e do polo digital. **Contratada:** Micro & Soft Informática Ltda. **Valor global:** R\$ 27.840,00. **Assinatura do Contrato:** 29/07/2026, Feira de Santana, 03/08/2026. **Antônio Carlos Daltro Coelho** – Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222-2026-09D - Processo Administrativo Nº 645-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva da copa EDU 2026. **Contratada:** Federação Bahiana de Futebol de Salão. **Valor global:** R\$ 53.889,99. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222-2026-09D – CONTRATO Nº 390-2026-09C - Processo Administrativo Nº 645-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva da copa EDU 2026. **Contratada:** Federação Bahiana de Futebol de Salão. **Valor global:** R\$ 53.889,99. **Assinatura do Contrato:** 03/08/2026, Feira de Santana, 03/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221-2026-09D - Processo Administrativo Nº 623-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos e de premiação, incluindo bolas, tabuleiros de xadrez, jogos de dominó, medalhas e troféus, destinados a realização dos jogos escolares da Copa EDU 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Juliana Leite Gama Dórea. **Valor global:** R\$ 25.545,80. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221-2026-09D – CONTRATO Nº 389-2026-09C - Processo Administrativo Nº 623-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos e de premiação, incluindo bolas, tabuleiros de xadrez, jogos de dominó, medalhas e troféus, destinados a realização dos jogos escolares da Copa EDU 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Juliana Leite Gama Dórea. **Valor global:** R\$ 25.545,80. **Assinatura do Contrato:** 03/08/2026, Feira de Santana, 03/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-2026-09D - Processo Administrativo Nº 655-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas personalizadas para professores e comissão organizadora, bem como de kits de uniformes esportivos destinados às unidades escolares participantes da Copa EDU 2026. **Contratada:** Evolution Comércio e Serviços Ltda. **Valor global:** R\$ 28.400,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-2026-09D – CONTRATO Nº 391-2026-09C - Processo Administrativo Nº 655-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas personalizadas para professores e comissão organizadora, bem como de kits de uniformes esportivos destinados às unidades escolares participantes da Copa EDU 2026. **Contratada:** Evolution Comércio e Serviços Ltda. **Valor global:** R\$ 28.400,00. **Assinatura do Contrato:** 03/08/2026, Feira de Santana, 03/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1140/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 31308/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **JORGE EDUARDO MIRANDA DE SOUZA**, Motorista, matrícula nº 01.073.529-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2014/2019** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1141/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 31919/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **AMILTON MOREIRA LIMA**, Guarda Municipal Classe Especial, matrícula nº 01.070.603-0, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2013/2018 e 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1142/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 31922/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ELISANGELA ALVES FLORENTINO DE BRITO**, Guarda Municipal Primeira Classe, matrícula nº 01.074.833-7, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2016** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1143/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 33325/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA**, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº 05.000.003-6, lotado na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 1994/1999 e 1999/2004** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1144/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 35470/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS COSTA DO AMOR DIVINO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.014.081-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2005/2010 e 2010/2015** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1145/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 33325/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **ARIVALDO RANGEL DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal Inspetor, matrícula nº 01.070.431-7, Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1146/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 36241/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO JONDINELI COSTA RIBEIRO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06.000.183-2, Superintendência Municipal de Trânsito, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2012/2017** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1147/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 37910/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **JAIRO CEDRAZ DE OLIVEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 01.070.746-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2010/2015 e 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1148/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 38295/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **NOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal Subinspetor, matrícula nº 01.008.460-2, Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1149/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 40141/2026, e com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, da servidora **JANUBIA DE SALES SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 01.009.647-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1150/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 120, da Lei Complementar nº 01/1994, **RESOLVE** Ceder ao Governo do Estado da Bahia, sem ônus para a Administração Municipal, a servidora **ISABELA DA MOTA ARAUJO**, matrícula nº 60.008.854-9, Enfermeira, até 01/01/2028, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 40/2026/10AS do INSTITUTO PRÓ EMPREGO E SUSTENTABILIDADE Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **44/2025/10S** com o encerramento previsto para 30/06/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho de Gestão das Organizações Sociais - COGEOS**, convoca os membros para reunião com a finalidade de discutir a seguinte pauta:

1. Definições das atividades inerentes as Organizações Sociais;
2. O que ocorrer.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 05/08/2026 (quarta-feira).

Horário: 14 horas

Feira de Santana, 03 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**RESOLUÇÃO Nº 11/2026**
Republicado por incorreção

1. Homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada de Técnico em Operação Cultural nas áreas de natureza artística e cultural, Edital 01/2026 da SECEL, para atender ao Programa Arte de Viver, mantido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

2. Resultado definitivo de habilitação e Classificação Final – **AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Artes Visuais - Desenho					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
172	Jose Carlos Sampaio de Souza	Artes Visuais	Desenho	9,85	1
109	Ronaldo dos Santos da Paixão	Artes Visuais	Desenho	9,65	2
91	Célia de Souza Assis	Artes Visuais	Desenho	9,10	3
76	Sara Cristina da Silva	Artes Visuais	Desenho	8,70	4
53	Maryana Santiago Maltez	Artes Visuais	Desenho	7,85	5
4	Wendel dos Santos Duque	Artes Visuais	Desenho	7,00	6
108	Carine Oliveira dos Santos	Artes Visuais	Desenho	6,30	7
Artes Visuais - Pintura em Tela					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
187	Josimar Gaspar dos Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	13,60	1
43	Simone Santos Rasslan	Artes Visuais	Pintura em Tela	11,90	2
165	Tatiane Alves Ribeiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	11,85	3
80	Maria Aparecida de A. Vasconcelos	Artes Visuais	Pintura em Tela	10,35	4
149	Flávia Santana Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	10,00	5
87	Flor de Lis Alencar Rocha	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,85	6
175	Caíque Oliveira Pinheiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,60	7
121	Priscila Santos Lopes	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,60	8
106	Charles Mendes da Silva	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,30	9
85	Jéssica Matos Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,20	10
170	Amanda Cedraz Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,70	11
Artesanato					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
71	Maria Clara Struduth Ribeiro	Artesanato	Artesanato com reciclagem	12,35	1
163	Breu Ramos Gomes	Artesanato	Artesanato com reciclagem	9,75	2
112	Sonia de Miranda Bastos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	9,60	3
161	Jaitan Almeida dos Santos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	8,75	4
181	Juliana da Cruz Oliveira	Artesanato	Artesanato com Cerâmica	8,45	5
129	Maria Anete de Sousa	Artesanato	Decupagem	6,60	6
Capoeira					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
183	Brenda de Oliveira Sousa	Capoeira	Capoeira	10,05	1
119	Gilmar Silva de Jesus	Capoeira	Maculelê	9,60	2
81	Jéssica da Silva Conceição	Capoeira	Capoeira	8,90	3



29	Robson Evangelista Rosario	Capoeira	Capoeira	8,60	4
95	José Marcos Roque de Jesus	Capoeira	Capoeira	8,40	5
68	Odelandio dos Santos Santana Junior	Capoeira	Capoeira	7,70	6
143	Antônio Alves de Almeida	Capoeira	Capoeira	7,10	7
Dança - Ballet					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
123	Marcos de Oliveira Cerqueira	Dança	Ballet	15,65	1
120	Maristela Lima Montes	Dança	Ballet	12,55	2
93	Aline Brito dos Santos Oliveira	Dança	Ballet	11,05	3
23	Adauto José da Silva	Dança	Ballet	8,90	4
Dança - Dança de Salão					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
157	Alexandre Costa da Silva Neves	Dança	Dança de Salão	10,10	1
Dança - Dança do Ventre					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
116	Marialva Oliveira Falcão	Dança	Dança do Ventre	11,40	1
Dança - Dança Popular					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
57	Gutemberg da Cruz Santos Junior	Dança	Dança Popular	9,10	1
186	Sthefanie Ramos de M. Bôa Ventura	Dança	Dança Popular	8,90	2
Dança - Jazz Dance					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
139	Gabriel da Silva Dourado	Dança	Jazz Dance	14,80	1
104	Idaiane Moraes G. Nascimento	Dança	Jazz Dance	10,30	2
Dança - Street Dance					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
168	Lyed Caldas França	Dança	Street Dance	9,50	1
194	Patrick Alisson Siqueira de Sena	Dança	Street Dance	8,20	2
102	Elienai Luize Dos Santos Dos Reis	Dança	Street Dance	7,85	3
Música - Canto Coral					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
97	Carlos Luann de Jesus Gomes	Música	Canto Coral	11,35	1
159	Luciano da Silva Correia Leocadio	Música	Canto Coral	9,90	2
88	Verônica Coutinho Ribeiro	Música	Canto Coral	8,90	3
146	Leticia Peixinho Menezes	Música	Canto Coral	7,90	4
Música - Flauta					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
22	Miguel Pinheiro Barbosa	Música	Flauta	10,10	1
Música - Percussão					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
10	Antônio Elder da S. Pitangueiras	Música	Percussão	9,90	1
1	Marcio Ribeiro Brito	Música	Percussão	8,80	2
50	Robson Ferreira de Sousa	Música	Percussão	7,05	3
Música - Teclado					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
114	Dhaiane de Souza Jesus Santos	Música	Teclado	11,70	1



98	Adilson Souza Argolo Neto	Música	Teclado	9,05	2
180	Daniel da Silva Moreira	Música	Teclado	6,95	3
Música - Violão					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
145	Paulo Vitor Rodrigues Araújo Silva	Música	Violão	14,20	1
72	Luiz Marcel Torres e Torres	Música	Violão	13,60	2
89	Rafael Cardoso dos Santos	Música	Violão	13,50	3
133	Ramon Barreiros Lima	Música	Violão	13,20	4
79	Manoel da Silva Carvalhal Filho	Música	Violão	12,80	5
3	Ronaldo Santos Ferreira	Música	Violão	11,40	6
177	Daniell Souza Bento	Música	Violão	10,30	7
178	Elaine Silva Lopes	Música	Violão	10,20	8
155	Débora Rodrigues Silva Britto	Música	Violão	10,10	9
Teatro					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
140	Carlos Eduardo dos Santos Fragoso	Teatro	Teatro Infantojuvenil	16,20	1
5	Pedro Adriano Silva Lima	Teatro	Teatro Adulto	15,90	2
191	Daniela Landin Baffi	Teatro	Teatro Infantojuvenil	15,20	3
45	Vagnaldo Matos da Silva	Teatro	Teatro Adulto	14,65	4
189	Teófilo Moraes de Freitas	Teatro	Teatro Adulto	14,05	5
118	José Guedes Almeida dos Santos	Teatro	Teatro Adulto	13,40	6
184	Milena Calmon Pedrosa	Teatro	Teatro Adulto	12,35	7
116	Antonio Campos Oliveira	Teatro	Teatro Adulto	11,82	8
151	Maria Isabel Carneiro Santos	Teatro	Teatro Adulto	11,70	9
49	Wianderton Teixeira Moreira	Teatro	Teatro Infantojuvenil	11,10	10
150	Viviane de Jesus Lopes	Teatro	Teatro Adulto	10,70	11
11	Antonio Roberval Guimaraes Barreto	Teatro	Teatro Adulto	10,05	12
96	Eliseu Oliveira Santos	Teatro	Teatro Infantojuvenil	9,05	13
67	Aída Vitória Farias Virgens	Teatro	Teatro Adulto	9,00	14
74	Beatriz Regina de Oliveira Bernardes	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,70	15
6	Mirian Gabriel Santos	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,40	16

3. Resultado definitivo de habilitação e Classificação Final – AFRODESCENDENTES / INDÍGENAS:

Artes Visuais - Desenho					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
91	Célia de Souza Assis	Artes Visuais	Desenho	9,10	1
Artes Visuais - Pintura em Tela					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
165	Tatiane Alves Ribeiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	11,85	1
149	Flávia Santana Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	10,00	2
121	Priscila Santos Lopes	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,60	3
106	Charles Mendes da Silva	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,30	4
Capoeira					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
29	Robson Evangelista Rosario	Capoeira	Capoeira	8,60	1
95	José Marcos Roque de Jesus	Capoeira	Capoeira	8,40	2
68	Odelandio dos Santos Santana Junior	Capoeira	Capoeira	7,70	3
143	Antônio Alves de Almeida	Capoeira	Capoeira	7,10	4
Dança - Dança Popular					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
186	Sthefanie Ramos de M. Bôa Ventura	Dança	Dança Popular	8,90	1
Dança - Jazz Dance					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
104	Idaiane Moraes G. Nascimento	Dança	Jazz Dance	10,30	1

Dança - Street Dance					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
102	Elienai Luize Dos Santos Dos Reis	Dança	Street Dance	7,85	1
Música - Canto Coral					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
159	Luciano da Silva Correia Leocadio	Música	Canto Coral	9,90	1
Música - Percussão					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
1	Marcio Ribeiro Brito	Música	Percussão	8,80	1
Música - Violão					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
133	Ramon Barreiros Lima	Música	Violão	13,20	1
177	Daniell Souza Bento	Música	Violão	10,30	2
Teatro					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
189	Teófilo Moraes de Freitas	Teatro	Teatro Adulto	14,05	1
118	José Guedes Almeida dos Santos	Teatro	Teatro Adulto	13,40	2
184	Milena Calmon Pedrosa	Teatro	Teatro Adulto	12,35	3
49	Wanderton Teixeira Moreira	Teatro	Teatro Infantojuvenil	11,10	4
150	Viviane de Jesus Lopes	Teatro	Teatro Adulto	10,70	5

4. Resultado definitivo de habilitação e Classificação Final – ALUNOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU BOLSISTA DE ESCOLA PARTICULAR:

Artes Visuais - Pintura em Tela					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
85	Jéssica Matos Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,20	1
Música - Violão					
Inscrição	Nome	Área de atuação	Tipo de oficina	Nota final	Classificação
155	Débora Rodrigues Silva Britto	Música	Violão	10,10	1

Feira de Santana-BA, 17 de julho de 2026

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JULHO DE 2026**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 011-2026-1123 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011-2026 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AQUISIÇÃO DE KITS PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA E MAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - CMPC DURANTE O PERÍODO DE 1 (UM) ANO, UNIDADE DE SAÚDE GERIDA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS.	ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 354.000,00	DATA DA HOMOLOGAÇÃO 27 DE JULHO DE 2026 PERÍODO PARA ENTREGA DO OBJETO: 12 (DOZE) MESES, EM CONTRATO. <i>ADMITINDO - SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL 14.133/21.</i>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.3600 Projeto de Atividade: 2384 Fonte: 15001002 e 17990050				

FEIRA DE SANTANA, 31 DE JULHO DE 2026

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 090-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 143-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 092/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 107 e o art. 92 §4º, inciso I, todos da Lei Federal 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** MS Soluções Hospitalares Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (monitor multiparamétrico) da marca CREATIVE, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as especificações constantes do termo de referência. **Origem:** Processo de Inexigibilidade Nº. 79-2024 –1123I - Processo Administrativo Nº. 459-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 143-2024-1123, a partir de **31 de julho de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 66.300,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 73.240,58. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Garantir a continuidade da manutenção dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento e a confiabilidade dos parâmetros clínicos monitorados, de modo a preservar a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, bem como evitar interrupções nos serviços hospitalares. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Subsequente ao primeiro reajuste, o Contrato supracitado poderá ser reajustado, conforme §3º da Cláusula Sexta. **Data da Assinatura:** 31/07/2026.
Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.
Samuel Araújo Matos Neto – Representante Legal da Contratada





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 091-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 144-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 104/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 107 e o art. 92 §4º, inciso I, todos da Lei Federal 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Sec Soluções e Manutenção de Equipamentos Clínicos Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares da marca CISA, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as especificações do termo de referência. **Origem:** Processo de Inexigibilidade Nº. 94-2024 –1123I - Processo Administrativo Nº. 550-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 144-2024-1123, a partir de **31 de julho de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 112.680,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 124.475,84. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos hospitalares, assegurando a continuidade dos atendimentos, a qualidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, evitando interrupções que possam comprometer os serviços desenvolvidos pela unidade hospitalar. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Subsequente ao primeiro reajuste, o Contrato supracitado poderá ser reajustado, conforme §3º da Cláusula Sexta.

Data da Assinatura: 31/07/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Sotero Avelar – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 092-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 151-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 110/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Nordeste Medical Representação, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares da marca COMEN, utilizados nas unidades de saúde pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **Origem:** Processo de Inexigibilidade Nº. 119-2024-1123I – Processo Administrativo Nº 634-2024 - Finalidade **do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 151-2024-1123, a partir de **31 de julho de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 47.400,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos hospitalares, assegurando a continuidade dos atendimentos, a qualidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, evitando interrupções que possam comprometer os serviços desenvolvidos pela unidade hospitalar.

Data da Assinatura: 31/07/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Luciano Souza Kolbe – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 31 de julho de 2026

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

